



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - RESULTADO

A Comissão Avaliadora torna público o presente Edital de resultados para seleção de bolsistas Pibex-Jr, conforme Edital nº 11/2019 – DIEXT/PROEPI.

1 Os Projetos e as Bolsas

Projeto	Orientador/a	Quantidade/Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
Estudo da Imagem em Processos de Aprendizagem: Arte Por Toda Parte	Prof. ^a Sônia Maria Mendes	1 Bolsa/R\$ 350,00	12 meses *	12 h semanais
Jogo Alcântara	Prof. José Luiz Vilas Boas	1 Bolsa/R\$ 350,00		
Biologia Animada: uso de animações como ferramenta de educação ambiental e ensino de Biologia.	Prof. ^a Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	1 Bolsa/R\$ 350,00		

* Serão disponibilizadas 7 parcelas com o recurso financeiro de 2019 e as 5 parcelas restantes estarão condicionadas ao orçamento de 2020.

2 Os Classificados

2.1 Projeto Estudo da Imagem em Processos de Aprendizagem: Arte Por Toda Parte

Classificação	Candidato
Contemplado	Carlos Alberto Teixeira Mützenberg
1º suplente	Dhionatan Dias Mendes da Silva
2ª suplente	Larissa da Silva Ferreira
Ausente	Ana Gabriela Oliveira de Moraes

2.2 Projeto Jogo Alcântara

Classificação	Candidato
Contemplada	Ludimila Bianca Santos Batista
1º suplente	Carlos Eduardo Gaffo da Rocha

2.3 Projeto Biologia Animada: uso de animações como ferramenta de educação ambiental e ensino de Biologia

Classificação	Candidato
Contemplado	Vitória Gabriele Luiz
1ª suplente	Talita Victória Bersot Augusto
2º suplente	Davi Garcia Lazzarin
3ª suplente	Laryssa de Santana mattos
Ausente	José Flausino Pereira Neto

3 Considerações

3.1 Documentação

Os bolsistas contemplados em cada projeto deverão entregar para os respectivos coordenadores, **até o dia 30/07/2019 às 12 horas**, a seguinte documentação:

- Termo de Responsabilidade conjunta entre coordenador/a e bolsista, com todos os itens preenchidos e assinaturas (assinar com o coordenador);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do cartão de conta corrente individual do Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula em cursos técnicos (subsequentes, integrados, PROEJA) do IFPR;

3.2 O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.



3.3 A bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

3.4 As coordenações dos projetos, objeto deste Edital, encontram-se disponíveis no Campus Ivaiporã do IFPR, para os esclarecimentos pertinentes.

Ivaiporã, 26 de julho de 2019.

Prof. Me. Paulo Roberto Krüger
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Prof. Me. José Luiz Vilas Boas
Coordenador do Projeto Jogo Alcântara

Prof.^a Dr.^a Andrea Martini Ribeiro Gonçalves
Coordenadora do Projeto Biologia Animada

Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Mendes
Coordenadora do Projeto Arte por Toda Parte

*** Original encontra-se assinado**